6. DA SELEÇÃO:

Se o número de candidatos for maior do que o número de vagas, será realizada análise de Curriculum por um dos

7. DA MATRÍCULA:

7.1. No ato da matrícula o interessado deverá apresentar cópias simples dos seguintes documentos: - Cédula de Identidade;

Cadastro de Pessoa Física – CPF;

-1 Foto 3x4 (recente); - Diploma da Graduação (frente e verso)

OU Declaração de Conclusão de Curso até que o Diploma seja registrado + Histórico Escolar Final da Graduação (constando as datas de: Conclusão de Curso; Colação de Grau e Expedição do Diploma);

- Diploma de Graduação Expedido por Universidade Estrangeira: apresentar comprovante de Revalidação do Diploma (art. 48, § 2°, da LDB de 20/12/1996); + Histórico Escolar Final da Graduação (constando as datas de: Conclusão de Curso; Colação de Grau e Expedição do Diploma);

Certidão de Nascimento OU de Casamento;

- Informar endereço eletrônico (e-mail); Comprovante de endereco – são aceitos:

a) contas de: energia elétrica, água, gás ou telefone;

b) carnês de: IPTU, ITR ou Condomínio;

c) contrato de locação de imóvel em vigor; 7.2. A matrícula poderá ser realizada pessoalmente ou por procuração.

7.2.1. Para as matrículas realizadas por meio de procuração, o procurador deverá apresentar o seu documento original de

7.2.2. A procuração deverá estar com firma reconhecida em cartório, e conter os seguintes dados do aluno: nome completo: nº. da Cédula de Identidade; endereço; fones; e-mail e a indicação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu, no qual será realizada a matrícula.

8. DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS:

Será devolvida toda a documentação utilizada no processo seletivo dos candidatos que não conseguirem vaga

9. DO REGIME DIDATICO DO CURSO:

Avaliação dos alunos e Exigências para Obtenção do Certificado de Conclusão:

 frequência mínima exigida: 75% das aulas, por disciplina; e 100% na prática/supervisão;

aprovação em todas as disciplinas;

desempenho nas avaliações escritas: média para aprovacão de 7,0 (70%) de aproveitamento;

desempenho no atendimento supervisionado: avaliação individual do aluno pelo supervisor por meio de relatório de atividades e postura do mesmo no estágio: média 7.0:

- apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso; relevância do tema e atendimento às normas metodológicas, no prazo determinado – apresentação pública, com valor mínimo de 7,0.

- O prazo determinado para apresentar e entregar o Trabalho de Conclusão do Curso é de 06(seis)

meses a contar da data da última aula ministrada no curso.

10. QUALIFICAÇÃO DOCENTE Especialistas na área, Mestres e Doutores.

EDITAL G.D.G. N° 028/2024

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – Autarquia de Regime Especial – FAMERP, torna público para os profissionais graduados em Medicina, a abertura das Inscrições para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu -Especialização em Perícias Médicas, desenvolvido de acordo com o Regimento FAMERP/99 e a legislação em vigor aprovado pela Deliberação do Conselho Departamental/FAMERP Nº. 026/2023, de 29 de maio de 2023 e 024/2024, de 12 de agosto de 2024. Processo 001-001025/2024.

1. DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO:

Duração: 15 meses

Período de integralização: incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso com início em 22 de novembro de 2024 e término previsto para 31 de janeiro de 2026.

2. DA CARGA HORÁRIA:

O curso terá um total de 450 h/a desenvolvidas divididas em aulas teóricas e orientação do Trabalho de Conclusão de Curso. Será ministrado mensalmente:

- as sextas-feiras das 19h00 às 22h30

aos sábados das 08h00 às 17h00. 3. DAS VAGAS:

Mínimo de 20 e Máximo de 60 alunos.

4. DOS OBJETIVOS:

* Formar profissionais peritos médicos habilitados a dar o suporte necessário ao poder judiciário, órgãos públicos, empresas privadas e sociedade em geral, visando a melhor solução para litígios judiciais envolvendo questões médicas

 * Capacitar médicos para elaboração de laudos nos diversos poderes judiciários, públicos e privados.

Capacitar o médico para realizar perícias judiciais, como perito do juiz ou assistente técnico das partes.

Reconhecer e compreender os diferentes objetivos aplicados às diversas modalidades de Perícia Médica.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Período: As inscrições estarão abertas no período de 09/09/2024 a 31/01/2025, das 8h às 17h na FAEPE - Fundação de Apoio ao Ensino à Pesquisa e Extensão de Serviço a Comunidade

5.2. Endereco: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416, Vila São Pedro.

5.3. Informações: FAMERP e FAEPE - Fundação de Apoio ao Ensino à Pesquisa e Extensão de Serviço a Comunidade: Fone: (17) 3201-5888

6. DA SELEÇÃO:

Se o número de candidatos for maior do que o número de vagas, será realizada análise de Curriculum por um dos Coordenadores. 7. DA MATRÍCULA:

7.1. No ato da matrícula o interessado deverá apresentar cópias simples dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade:

Cadastro de Pessoa Física – CPF:

-1 Foto 3x4 (recente); Diploma da Graduação (frente e verso)

OU Declaração de Conclusão de Curso até que o Diploma seja registrado + Histórico Escolar Final da Graduação (constando as datas de: Conclusão de Curso; Colação de Grau e Expedição do Diploma);

- Diploma de Graduação Expedido por Universidade Estrangeira: apresentar comprovante de Revalidação do Diploma (art. 48, § 2°, da LDB de 20/12/1996); + Histórico Escolar Final da Graduação (constando as datas de: Conclusão de Curso; Colação

de Grau e Expedição do Diploma); Certidão de Nascimento OU de Casamento;

- Informar endereço eletrônico (e-mail);

 Comprovante de endereco – são aceitos: a) contas de: energia elétrica, água, gás ou telefone;

b) carnês de: IPTU, ITR ou Condomínio;

 c) contrato de locação de imóvel em vigor 7.2. A matrícula poderá ser realizada pessoalmente ou por

procuração. 7.2.1. Para as matrículas realizadas por meio de procuração, o procurador deverá apresentar o seu documento original de

7.2.2. A procuração deverá estar com firma reconhecida em cartório, e conter os seguintes dados do aluno; nome completo; nº. da Cédula de Identidade; endereço; fones; e-mail e a indicação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu, no qual será realizada a matrícula

8. DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS:

Será devolvida toda a documentação utilizada no processo seletivo dos candidatos que não conseguirem vaga

9. DO REGIME DIDATICO DO CURSO: Avaliação dos alunos e Exigências para Obtenção do Certificado de Conclusão:

- frequência mínima exigida: 75% das aulas, por disciplina; e 100% na prática/supervisão;

aprovação em todas as disciplinas;

desempenho nas avaliações escritas: média para aprovação de 7,0 (70%) de aproveitamento;

desempenho no atendimento supervisionado: avaliação individual do aluno pelo supervisor por meio de relatório de atividades e postura do mesmo no estágio: média 7,0;

- apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso; relevância do tema e atendimento às normas metodológicas, no prazo determinado – apresentação pública, com valor mínimo de 7,0.

 O prazo determinado para apresentar e entregar o Trabalho de Conclusão do Curso é de 06(seis) meses a contar da data da última aula ministrada no curso.

10. QUALIFICAÇÃO DOCENTE Especialistas na área, Mestres e Doutores

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

Coordenadoria de Administração Geral Departamento de Administração CODAGE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E IMPORTAÇÃO **JUSTIFICATIVA**

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR Nº 4.710 de 25.02.2010, justificamos que o pagamento à empresa abaixo, referente ao pagamento do contrato nº 50/2020, período de 01/07/2024 a 31/07/2024, não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitacão normal do processo:

EMPRESA: RV MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. PROCESSO Nº: 2021.1.11838.1.1 EMPENHOS: 630044 VALOR: R\$ 415,47

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA Retificação da portaria CPqI-MAE 002, de 20 de

Onde se lê "A escolha do representante e do respectivo suplente será realizada no dia 02 de setembro", leia-se "A escolha do representante e do respectivo suplente será realizada no dia 01 de outubro"

Onde se lê "Os candidatos deverão protocolar o pedido de inscrição em chapas correspondentes à categoria de Professor Doutor, mediante requerimento assinado por ambos e dirigido ao Diretor, na Diretoria, até o dia 27 de agosto de 2024", leia-"Os candidatos deverão protocolar o pedido de inscrição em chapas correspondentes à categoria de Professor Doutor, mediante requerimento assinado por ambos e dirigido ao Diretor, na Diretoria, até o dia 25 de setembro de 2024

Onde se lê "as candidaturas deferidas serão divulgadas em 28 de agosto de 2024, no quadro de avisos da página do MAE-USP", leia-se "as candidaturas deferidas serão divulgadas em 27 de setembro de 2024, no quadro de avisos da página do MAE-USP

Onde se lê" recursos serão recebidos pela Diretoria do MAE das 8h30 até as 16h30 do dia 30 de agosto de 2024", leia-se recursos serão recebidos pela Diretoria do MAE das 8h30 até as 16h30 do dia 30 de setembro de 2024"

Onde se lê "A totalização dos votos das eleições eletrônica será divulgada no dia 03 de setembro de 2024", leia-se "A totalização dos votos das eleições eletrônica será divulgada no dia 02 de outubro de 2024" Onde se lê "A decisão sobre os eventuais recursos será

divulgada na página do MAE-USP (www.mae.usp.br), a partir das 12 horas do dia 10 de setembro de 2024", leia-se "A decisão sobre os eventuais recursos será divulgada na página do MAE-USP (www.mae.usp.br), a partir das 12 horas do dia 07 de outubro de 2024'

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP ESCOLA POLI-**TÉCNICA**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

EDITAL

A Escola Politécnica da USP (EPUSP) comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP), para o primeiro quadrimestre do ano de 2025.

O PPGEP da EPUSP oferece cursos de mestrado nas seguintes linhas de pesquisa: 1) Economia da Produção e Engenharia Financeira (EPEF)

Grupo de pesquisa "Economia e Modelagem em Energia, Sustentabilidade e Inovação";

2) Gestão de Operações e Logística (GOL);

3) Gestão da Tecnologia da Informação (GTI) 4) Qualidade e Engenharia do Produto (QEP); e

5) Trabalho, Tecnologia e Organização (TTO).

Informações adicionais sobre linhas de pesquisa, projetos de pesquisa em andamento, orientadores, disciplinas oferecidas, regulamentos, calendários, benefícios e estrutura a alunos(as) estão disponíveis em https://ppgep.poli.usp.br/.

Este Edital será encerrado após a publicação dos resultados

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este processo seletivo destina-se a candidatos(as) portadores(as) do título de graduação, que concluírem o curso de graduação até o dia 05 de fevereiro de 2025. Não será aceita inscrição de candidato(a) portador(a) de diploma em licenciatura curta ou certificado de curso sequencial de nível superior. O diploma deve ser registrado ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação plena oficialmente reconhecido.

1.2. O processo seletivo será realizado em duas fases eliminatórias (vide itens 2 e 3 deste Edital):

1.2.1. Os(as) candidatos(as) serão classificados conforme o seu desempenho geral na primeira fase. O PPGEP-EPUSP convocará os(as) candidatos(as) com melhor desempenho geral para participar da segunda fase.

1.2.2. Na segunda fase, os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão se submeter ao processo seletivo específico da linha de pesquisa na qual pleiteiam ingressar.

1.3. O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo para ingresso no PPGEP-EPUSP é de R\$150.00 (cento e cinquenta reais) e deverá ser paga pelo(a) candidato(a) até o dia 04 de novembro de 2024, por meio de boleto bancário. Em nenhuma circunstância, o valor da taxa de inscrição será reembolsado, exceto em caso de cancelamento do processo seletivo objeto deste Edital. O(a) candidato(a) que não efetuar o pagamento da taxa até a data-limite prevista neste Edital não terá sua inscrição homologada e, portanto, não poderá realizar os exames.

1.4. A Comissão Coordenadora do Programa analisará pedidos de isenção de taxa de inscrição para candidatos em

situação de vulnerabilidade socioeconômica. Os pedidos de isenção, datados e assinados pelo(a) candidato(a), deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico ppgep@usp.br. O período para solicitação de isenção da taxa de inscrição será de 21 a 23 de outubro de 2024. O documento deverá ser redigido, assinado pelo(a) candidato(a) explicando o motivo de seu pedido de isenção e encaminhado para o endereço eletrônico ppgep@usp.br. Ademais, o candidato(a) poderá anexar documentos comprobatórios, caso considere pertinente. A relação dos candidatos isentos do pagamento da taxa será divulgada na página eletrônica do Programa até o dia 29 de outubro de 2024

1.5. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) pelo PPGEP-EPUSP neste processo seletivo serão convocados(as) para a realização da matrícula como aluno(a) especial no primeiro quadrimestre de 2025. A passagem de aluno(a) especial para aluno(a) regular está sujeita ao cumprimento do Plano Acadêmico Individual, que o (a) aluno (a) preencherá e assinará, em conjunto com o tutor, no ato da matrícula, conforme seção 5.

1.6. No decorrer deste processo seletivo, os comunicados e resultados serão divulgados exclusivamente no sítio da internet do PPGEP-EPUSP (https://ppgep.poli.usp.br).

1.7. O número de vagas é facultado a cada linha de pesquisa. em função das disponibilidades dos orientadores, observadas as regras e normas atualmente vigentes.

1.8. Não haverá revisão de provas, tampouco de notas ou conceitos, de nenhuma das fases do Processo Seletivo.

2. PRIMEIRA FASE

2.1. Inscrição para a Primeira Fase

2.1.1. Período de inscrição: de 09 de setembro a 03 de novembro de 2024 (até às 23h59min). Todas as inscrições serão confirmadas por e-mail. Solicita-se que seja desativado o filtro contra SPAM para o e-mail ppgep@usp.br. Até o dia 08 de novembro de 2024será divulgada a "Lista de Inscrições Homologadas" do processo. O PPGEP-EPUSP não se responsabiliza por

problemas ocorridos no envio e recebimento da documentação 2.1.2. Os(as) candidatos(as) deverão se inscrever no sítio de internet do PPGEP-EPUSP (https://ppgep.poli.usp.br). Para isso, deverão preencher todos os campos obrigatórios e realizar o upload dos documentos requeridos. O PPGEP-EPUSP não se responsabiliza por problemas ocorridos no envio e recebimento das informações e da documentação. Caso necessário o PPGEP-USP enviará mensagem de e-mail solicitando documentos adicionais

os quais deverão ser enviados para o e-mail ppgep@usp.br. 2.1.2.1. Documentos a serem enviados pelos(as) candidatos(as) ao Mestrado:

 Cópia digitalizada do histórico escolar do curso de graduação. O documento original deverá ser apresentado no ato

- Comprovante de conclusão de curso reconhecido pelo MEC. Não será aceito comprovante de conclusão de curso obtido em licenciatura curta ou certificado de curso sequencial de nível superior. Para cursos no exterior que não participem dos convênios de duplo diploma com a USP será necessário comprovar a solicitação de reconhecimento do diploma de graduação de acordo com a legislação vigente. O(a) candidato(a) deverá assinar um TERMO DE RESPONSABILIDADE acerca da solicitação do reconhecimento do diploma de graduação. Uma vez o(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, caso seu título de graduação não seja posteriormente reconhecido pela USP,

o(a) aluno(a) será imediatamente desligado(a) do PPGEP-EPUSP. - Cópia digitalizada do Currículo Lattes atualizado, a sei preenchido diretamente no sítio https://lattes.cnpq.br, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

 Cópia digitalizada de texto com informações acadêmicas e profissionais, especificando a motivação para desenvolver pesquisas em nível de Mestrado no PPGEP-EPUSP.

 Caso se aplique, cópia digitalizada de documentos compro batórios para dispensa dos exames da primeira fase, em conformidade com o item 2.2. e seus subitens, observando as especificidades para candidatos(as) ao Mestrado. Anexar declaração de aprovação e solicitar dispensa dos exames da primeira fase. Os documentos originais deverão ser apresentados no ato da matrícula.

- Caso se aplique, cópia digitalizada do certificado de proficiência em inglês, conforme item 2.2. e seus subitens, observando as especificidades para candidatos(as) ao Mestrado. Anexar declaração de aprovação e solicitar dispensa do exame de proficiência em inglês. O documento original deverá ser apresentado no ato da matrícula.

2.2. Provas da Primeira Fase

As provas da primeira fase, doravante chamadas "Exame PPGEP-EPUSP", são obrigatórias e eliminatórias para todos os(as) candidatos(as). O Exame PPGEP-EPUSP é composto por dois exames: (i) exame de conhecimentos relativos à Engenharia de Produção; e (ii) exame de proficiência em língua inglesa.

i. O exame de conhecimentos relativos à Engenharia de Produção será realizado no formato a distância ("on line"), no dia 13 de novembro de 2024 (13/11/24), no período entre 8h:00mir e 11h:00min. A prova terá duração de duas horas

Após a publicação da "Lista de Inscrições Homologadas" do processo seletivo, os(as) candidatos(as) receberão, por e-mail, login e senha para a realização do exame. É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) estar munido(a) de computador equipado com câmera de vídeo e sistema de som (microfone/ alto-falantes ou similares) e conexão à internet. O exame é composto por 35 questões de múltipla escolha, 07 relativas a cada uma das linhas de pesquisa, elaboradas em língua portuguesa ou língua inglesa. Caberá ao(à) candidato(a) selecionar e responder no máximo 20 questões. Para cada questão adicional respondida pelo(a) candidato(a) será considerado um erro em uma questão correta, dentre as 20 consideradas aleatoriamente

para a correcão A nota do exame não será divulgada. O candidato receberá o conceito aprovado ou reprovado. Será considerado(a) aprovado(a) no exame o(a) candidato(a) ao Mestrado o(a) que obtiver escore de pelo menos 50% da pontuação máxima possível.

A bibliografia para realização do exame está disponível na

página do Programa (https://ppgep.poli.usp.br). O exame de proficiência em língua inglesa será aplicado pela equipe do Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP. O Edital especi fico será disponibilizado no sitio https://clinguas.fflch.usp.br/ proficiencia-ingles, na seção "Anexos". O exame é específico para o processo seletivo do PPGEP-

-EPUSP A nota do exame não será divulgada. O candidato receberá o conceito aprovado ou reprovado. Será considerado(a) aprovado(a) no exame o(a) candidato(a) ao Mestrado o(a) que obtiver escore de pelo menos 60% da pontuação máxima A taxa referente à realização do exame deverá ser paga

diretamente ao Centro de Línguas da FFLCH. Maiores informacões serão também divulgadas na página do Programa (https:// ppgep.poli.usp.br) durante os meses de outubro e novembro

Parágrafo único: não haverá revisão de provas tampouco revisão de notas ou conceitos nos exames da primeira fase.

2.2.1. Dispensa Total dos Exames da Primeira Fase 2.2.1.1. Poderá ser dispensado dos exames da primeira fase o(a) candidato(a) que apresentar um dos seguintes certificados internacionais atestando a obtenção do escore mínimo especificado:

a) Graduate Management Admission Test (GMAT) — escore total de pelo menos 500 pontos para candidatos(as) ao Mestrado. Serão aceitos certificados emitidos a partir de 01/01/2018.

b) Graduate Record Examination (GRE) – para as secões Verbal" e "Quantitative" é exigido escore total de pelo menos 150 pontos para candidatos(as) ao Mestrado. Para a seção "Writing" (escrita), é exigido escore de pelo menos 3,0 para candidatos(as) ao Mestrado. Serão aceitos certificados emitidos a partir de 01/01/2019.

2.2.2. Dispensa do Exame de Conhecimentos Relativos à Engenharia de Produção

2.2.2.1. Poderá ser dispensado do exame o(a) candidato(a) que apresentar a "declaração de aprovação na primeira fase do processo seletivo do PPGEP-EPUSP", referente à edição anterior do processo seletivo, cujas provas foram realizadas nos meses de dezembro de 2023 e ianeiro de 2024. Declarações de processos seletivos anteriores não serão aceitas.

2.2.3. Dispensa do Exame de Proficiência em Língua Inglesa 2.2.3.1. Poderá ser dispensado do exame de proficiência em língua inglesa o(a) candidato(a) que apresentar os seguintes certificados válidos:

i. TOEFL IBT (pontuação mínima 72): ii. TOEFL ITP (pontuação mínima 543);

iii. IELTS (pontuação mínima 5,5);

iv. First Certificate in English da Universidade de Cambridge (Conceito mínimo "B"); v. Certificate of Proficiency in English da Universidade de

Cambridge; vi. Certificate of Competency in English da Universidade de

Michigan (Conceito mínimo "P"); e vii. Certificate of Proficiency in English da Universidade de

Michigan. Parágrafo Primeiro: será considerado o prazo de validade que eventualmente constar nos certificados. Caso não conste o prazo de validade nos certificados, estes devem ter sido emitidos a partir de 01/01/2019.

Parágrafo Segundo: poderá ser dispensado do exame de proficiência em língua inglesa o(a) candidato(a) que apresentar declaração de que foi aprovado no exame do Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP na edição anterior do processo seletivo do PPGEP-EPUSP, com validade máxima de 1 (um) ano, contados a partir da data de publicação deste edital. Será considerado(a) proficiente o(a) candidato(a) que obtiver, no exame, escore de pelo menos 60% da pontuação máxima possível para candidatos(as) ao Mestrado

2.2.4. Para pleitear dispensa de qualquer(quaisquer) exame(s) da primeira fase do processo seletivo, os(as) candidatos(as) deverão enviar e-mail, contendo a documentação comprobatória, até o dia 21 de outubro de 2024, obrigatoriamente com o título DISPENSA FASE01 001 2025 NomeCompleto, para o endereço ppgep@usp.br, observando os requisitos estabelecidos neste Edital

O resultado das solicitações de dispensa de exames da primeira fase será informado a cada candidato(a) pela Secretaria do PPGEP-EPUSP até o dia 29 de outubro de 2024, e publicado

na página da internet do PPGEP-EPUSP. 2.3. Demais Informações

2.3.1. O Resultado da primeira fase será divulgado pelo PPGEP-EPUSP, exclusivamente em seu sítio https://ppgep.poli. usp.br, até o dia 21 de novembro de 2024. O resultado não será fornecido por telefone ou qualquer outro meio.

2.3.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira fase do processo seletivo poderão solicitar a "declaração de aprovação na primeira fase do processo seletivo do PPGEP-EPUSP". A prazo limite para solicitação da declaração é 29 de novembro de 2024. O documento terá prazo de validade de um ano, contados a partir da data de divulgação dos resultados. Será vedada aos futuros editais a aceitação da declaração.

3. SEGUNDA FASE 3.1. Critérios para Convocação de Candidatos(as) para a

São elegíveis para serem convocados para a segunda fase os(as) candidatos(as) regularmente inscritos(as) no presente processo seletivo e que forem classificados(as) na primeira fase ou dela forem dispensados, conforme as condições do item 2.2.

e seus subitens. 3.2. Inscrição para a Segunda Fase

O(a) candidato(a) convocado(a) para a segunda fase deve manifestar interesse na continuidade do processo seletivo. Para isso, deverá enviar e-mail, obrigatoriamente com o título FASE_2_Q01_2025_INTERESSE_NomeCompleto, para o endereco ppgep@usp.br. A manifestação deve ser realizada no período entre 22 a 28 de novembro de 2024.

Na mensagem de manifestação de interesse, o(a) candidato(a) deverá anexar uma cópia digitalizada do projeto de pesquisa, conforme item 3.2.1. Mensagens que não contenham o projeto de pesquisa anexado serão desconsideradas e não possuirão validade como inscrição.

3.2.1. Estrutura do projeto de pesquisa

Para ingressar nos programas de Mestrado, o(a) candidato(a) deverá demonstrar habilidades e interesse em desenvolver um projeto de pesquisa acadêmico. Além disso, é necessário que a temática do projeto esteja inserida no escopo de alguma linha de pesquisa do PPGEP-EPUSP. Ainda, é altamente desejável que o projeto esteja alinhado à projeto de pesquisa em curso no PPGEP. O projeto deve conter no máximo dez (10) páginas, espaço simples, Times New Roman 12, papel tamanho A4. Recomenda-se que sua estrutura contemple os elementos abaixo:

- Definição do tema de estudo - Enunciado da problemática e sua relevância

síntese e críticas - Definições conceituais - diferentes significados de conceitos fundamentais Metodologia: questão de pesquisa, abordagem meto-

- Revisão da literatura pertinente ao tema/objeto de estudo

dológica geral, eventuais hipóteses ou proposições, amostra e universo pesquisado (se for pertinente) - Resultados esperados e como o projeto poderia contribuir

para o avanço do conhecimento na área específica.

– Cronograma das atividades– Referências bibliográficas utilizadas

3.3. Segunda Fase 3.3.1. Das etapas da segunda fase e sua realização:

3.3.1.1. A segunda fase consiste na avaliação do projeto de pesquisa e entrevista dos(as) candidatos(as) pelos grupos de pesquisa do PPGEP-EPUSP: a) Os(as) candidatos(as) convocados(as) para a segunda

fase deverão realizar uma apresentação oral de seu projeto de pesquisa a uma banca examinadora que será designada pela Comissão Coordenadora do PPGEP-EPUSP. Essa banca vai avaliar os projetos de pesquisa, currículos e demais documentos submetidos à linha de pesquisa pleiteada pelo(as) candidato(as). b) Data da segunda fase: período entre 02 a 04 de dezembro de 2024. A agenda de apresentações será divulgada pela

Secretaria do PPGEP-EPUSP até o dia 01 de dezembro de 2024. exclusivamente em seu sítio https://ppgep.poli.usp.br. c) A apresentação será realizada no formato presencial ou a distância. No caso de apresentação a distância, a responsabilidade

pela viabilização da conexão com áudio e vídeo é do(a) candidato(a). 3.3.1.2. Os(as) candidatos(as) à linha de pesquisa "Gestão da Tecnologia da Informação" (GTI) realizarão uma prova escrita de conhecimentos específicos na linha de pesquisa pleiteada.

a) A prova escrita será realizada no formato a distância; b) Os(as) candidatos(as) receberão, por e-mail, login e senha para a realização da prova:

c) Data de realização da prova: período entre 02 a 04 de

dezembro de 2024. A data e o horário da prova serão divulgados pela Secretaria do PPGEP-EPUSP, até o dia 01 de dezembro de 2024, exclusivamente em seu sítio https://ppgep.poli.usp.br. Duração da prova: 90 minutos. Parágrafo único: não haverá revisão de provas, tampouco

revisão de notas ou conceitos nos exames da segunda fase.

3.3.2. Bibliografia para realização da prova escrita da segunda fase:

a) GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (GTI): LAURINDO, F. J. B. Tecnologia da Informação: Planejamento e Gestão de Estratégias. 1a ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008. 3.3.3. Resultado final

a) A banca examinadora de cada linha de pesquisa selecionará candidatos(as) com base no desempenho geral demonstrado na segunda fase do processo seletivo, observando:

a1) a capacidade de aceitação de novos(as) alunos(as) por professores habilitados pelo PPGEP-EPUSP a serem orientadores de novos(as) alunos(as) de pós-graduação em 2025; e

a2) a restrição do número máximo de orientandos que o Regimento da Pós-Graduação da USP estabelece. b) A nota da prova da primeira fase poderá ser utilizada como

critério de desempate entre candidatos(as) que estiverem em igualdade de condições para a segunda fase do processo seletivo. c) A lista dos selecionados será publicada até o dia 29 de

dezembro de 2024, no sítio: https://ppgep.poli.usp.br. d) O resultado final não será fornecido por telefone, e-mail ou qualquer outro meio.

4. DESIGNAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

4.1 A relação dos professores orientadores aptos a assumir a orientação de candidatos(as) aprovados(as) para ingresso no PPGEP-EPUSP no primeiro quadrimestre de 2025 será definida pela Comissão Coordenadora do PPGEP-EPUSP até o dia 19 de fevereiro de 2025.

4.2 O orientador ou tutor dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para ingresso no PPGEP-EPUSP no primeiro quadrimestre de 2025 será designado, até a data da matrícula inicial pelo colegiado formado pelos professores credenciados, conforme item 4.1. 5. MATRÍCULA

Para efetivar a matrícula, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão entregar cópias dos seguintes documentos na Secretaria do PPGEP-EPUSP (Departamento de Engenharia de Produção, Escola Politécnica da USP, Cidade Universitária, São Paulo, SP):

Ficha de Matrícula.

– Plano Acadêmico Individual, assinado pelo aluno e pelo tutor. – Título de eleitor (somente para brasileiros natos ou naturalizados).

Certidão de casamento ou nascimento.

- Prova de quitação com o serviço militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino)

- Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão do Curso e de Colação de Grau.

- Foto: 1 (uma), no formato 3x4, recente, com fundo branco. Cópia do visto permanente ou temporário, se estrangeiro.

– Para candidatos(as) estrangeiros(as) não radicados no país: comprovação de bolsa do país de origem ou carta garantindo a responsabilidade pela própria manutenção durante todo o período do Mestrado.

Data de realização da matrícula: vide calendário oficial da USP, a ser publicado pela PRPG-USP (Pró-Reitora de Pós--Graduação - Universidade de São Paulo.)

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	DATA
Período de inscrições — Primeira Fase	de 09 de setembro a 03 de novembro
,	de 2024
Lista de Inscrições Homologadas	até o dia 08 de novembro de 2024
Resultado da solicitação de dispensa da Primeira Fase	até o dia 29 de outubro de 2024
Exame PPGEP-EPUSP – Primeira fase	13 de novembro de 2024
Resultado da Primeira Fase	até o dia 21 de novembro de 2024
Manifestação de interesse para a Segunda Fase e envio	de 22 a 28 de novembro de 2024
do projeto de pesquisa	
Exame PPGEP-EPUSP – Segunda Fase	02 a 04 de dezembro de 2024
Lista dos(as) Candidatos(as) Selecionados(as)	até o dia 29 de dezembro de 2024
Matrícula	Conforme calendário oficial da USP

Prof. Dr. Fernando Berssaneti Coordenador PPGFP Aprovado pela CCP em: Aprovado pela CPG em: ___ / 2024

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Despacho da Direção desta Unidade. De 04/09/2024

Homologando o Edital ATAC-006-2024, publicado no D.O de 01/07/2024, bem como conforme ordem de Classificação, indicando os alunos a seguir:. 1ª- Nicole de Paula Furst, Cod:. Pes:. 11356300, 2ª-Ana Clara Amaral de Oliveira, Cod:. Pes:.

16008209, 3^a - Gislayne Aparecida Tavares da Silva, Cod.: Pes.: 11356297, 4^o - Gustavo Gonçalves Ferreira Barros, Cod.: Pes.: 12680350. Sendo que a primeira classificada iniciou suas atividades em 02/09/2024. Despacho da Direção desta Unidade.

Homologando o Édital ATAC-007-2024, publicado no D.O

de 01/07/2024, bem como conforme ordem de Classificação indicando os alunos a seguir em ordem de Classificação:. 1°- Luis Henrique Aguiar de Souza, Cod:. Pes:. 10701136, 2º-Matheus Eduardo Pastôre Carnavali, Cod:. Pes:. 11812563, 3º - Bruno Cesar Detoni, Cod:.Pes:. 13651352, 4°- Lucas Domingues Cau, Cod:. Pes:. 10321953. Sendo que o primeiro classificado iniciou suas atividades em 02/09/2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA EXECUTIVA DE

Diretoria Geral de Administração

Divisão de Contratos RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO No 01 AO CONTRATO No 211/2023 CELE-RRADO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS E A EMPRESA GRÃO INTELIGÊNCIA GESTÃO DE PROJETOS LTDA. O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato para o período de 31/08/2024 a 30/08/2025, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal no. 8.666/93. O valor para atender a presente prorrogação é de R\$ 127.092,98.ASSINATU-RA: 27/08/2024

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 44/2019 CELE-BRADO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS E A EMPRESA SENIOR SISTEMAS S.A. O presente termo tem por objeto: 1.1. O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato para o período de 01/09/2024 à 28/02/2025, ou até a formalização da nova contratação a ser realizada com a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro, nos termos do § 4º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. 2.1. O valor total estimado para atender a presente prorrogação é de R\$ 222.873,42, sendo R\$ 148.582,28 para o exercício 2024 e R\$ 74.291,14 para o exercício 2025, na base mensal de R\$ 37.145,57.ASSINATURA: 30/08/2024.

TERMO ADITIVO N° 04 AO CONTRATO N° 73/2023 -PROCESSO 01-P-49970/2022 - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONTRATADA: LAZER TRANSPORTES LTDA. O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato para o período de 10/09/2024 a 09/03/2025, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor estimado para atender a presente prorrogação é de R\$ 1.960.782,84, sendo R\$ 1.205.842,80 para o exercício 2024 e R\$ 754.940,04 para o exercício 2025 na base mensal estimada de R\$ 326.797,14. ASSINATURA: 16/08/2024.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI - CTO. DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti Caism/UNICAMP

Divisão de Contratos Saúde

Apostilamento de Concessão de Reajuste Apostilamento 02 ao Contrato 101/2022 - Processo 27-P-04037/2022

Contratante: Universidade Estadual de Campinas Contratada: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL / CNPJ: 46.563.938/0001-10

Com fundamento no art. 65, § 8°, da Lei Federal nº 8.666/93, ficam os preços unitários contratados reajustados em 2,87%, a partir de 25/03/2024, de acordo com previsão contida na Cláusula 6.1 do contrato em epígrafe, conforme variação do CADTERC - Decreto 48.326/03 no período 03/2023 à 03/2024. Com este reajuste a nova base mensal é de R\$ 23.027,15. Deferido em 04/09/2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

RESUMOS DE CONVÊNIOS

Convenentes: Unesp, por meio da Faculdade de Ciências Agronômicas - FCA, Câmpus de Botucatu, e a Università degli Studi Sassari, Itália.

Natureza: Convenção de Cotutela. Objetivo: A organização de um regime de coorientação entre as duas universidades, no qual são definidas as condições e méto-

dos de elaboração da tese de doutorado de Enzo Antonio Lecciolle Paganini (Programa de Pós-graduação em Ciência Florestal) Data de assinatura: 30-7-2024.

Vigência: até 31-10-2027.

PROC BAURU/FAAC 326-2024 Vol.1

Convenentes: Unesp, por meio da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design - FAAC, Câmpus de Bauru, e a Universidad de Sevilla, Espanha.

Natureza: Convenção de Cotutela.

Objetivo: Estabelecer a colaboração institucional bilateral que permitirá a realização em regime de cotutela da tese de doutorado da estudante de doutorado Angelica Aparecida Parreira Lemos Ruiz, cujo projeto inicial é intitulado: "O teletrabalho na gestão pública universitária: contexto, valores e perspectivas" (Programa de Pós-graduação Mídia e Tecnologia).

Data de assinatura: 20-6-2024. Vigência: 4 anos a partir da data de sua assinatura.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Instituto de Ciência e Tecnologia **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICA-DAS À SAÚDE BUCAL (PPG-CASB)

O Programa Ciências Aplicadas à Saúde Bucal é resultado da fusão dos Programas de Pós-graduação em Biopatologia Bucal e Odontologia Restauradora

Estão abertas, no período de 05/09/2024 a 30/09/2024, as inscrições ao processo seletivo para o Programa de Pós--Graduação em CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE BUCAL (CASB) para concorrer a 57 vagas mais 7 vagas para estrangeiros para o curso de Mestrado, e 28 vagas mais 7 vagas para estrangeiro para o curso de Doutorado, nas seguintes áreas:

Biomateriais (1 vaga nacional mais 1 estrangeira para Mestrado e 1 vaga nacional mais 1 estrangeira para Doutorado); Dentística (8 vagas nacionais mais 1 estrangeira para Mestrado e 8 vagas nacionais mais 1 estrangeira para Doutorado);

Endodontia (7 vagas nacionais mais 1 estrangeira para Mestra do e 2 vagas nacionais mais 1 estrangeira para Doutorado);

Microbiologia e Imunologia (9 vagas nacionais mais 1 estrangeira para Mestrado e 3 vagas nacionais mais 1 estrangeira para Doutorado): Patologia e Diagnóstico Bucal (14 vagas nacionais, mais

1 vaga estrangeira para Mestrado, e 4 vagas nacionais mais 1 estrangeira para Doutorado); Periodontia (5 vagas nacionais mais 1 estrangeira para Mes-

trado e 4 vagas nacionais mais 1 estrangeira para Doutorado); Prótese Dentária (13 vagas nacionais mais 1 estrangeira para Mestrado e 8 vagas nacionais mais 1 estrangeira para Doutorado).

ATENÇÃO: no momento da inscrição o candidato deverá selecionar apenas uma das sete áreas acima

1- Das Inscrições:

1.1.Para ser aluno do Programa de Pós-graduação em CIÊN-CIAS APLICADAS À SAÚDE BUCAL, o candidato deverá:

a)Ter graduado ou estar no penúltimo/último ano da graduação (Os certificados de conclusão de curso de graduação deverão ser apresentados até o agendamento da defesa da dissertação ou tese):

b)Comprovar proficiência em língua inglesa em até 6 meses após ngresso no Programa, sendo exigida a pontuação mínima abaixo: 1) Mestrado

TOEFL ITP (Institucional Testing Program) - 337 pontos TOEFL IBT (Internet-based Test) - 30 pontos

IELTS - 3,0 pontos

DET-Duolingo - 70 pontos

2) Doutorado

TOEFL ITP (Institucional Testing Program) - 400 pontos TOEFL IBT (Internet-based Test) - 36 pontos

IELTS - 3,5 pontos

DET-Duolingo - 75 pontos

Cambridge - B2; Obs. A validade dos exames é de 2 anos, com exceção do exame Cambridge Exams, que não tem validade.

c)Estar disposto a atuar em uma das seguintes linhas de quisa, pertinente a sua área:

1. Patogenia, imaginologia e terapias em odontologia 2.Desempenho de materiais e técnicas em odontologia

3.Diagnóstico, prevenção e tratamento de alterações dos tecidos dentais

4.Agentes antimicrobianos e métodos de controle para infecções de interesse médico-odontológico

5.Inflamação, reparação tecidual e patologia do sistema estomatognático 6.Desenvolvimento de biomateriais em saúde bucal Para saber mais sobre as linhas de pesquisa acesse:

https://www.ict.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/ciencias-

aplicadas-a-saude-bucal/linhas-de-pesquisa/ d) Disponibilidade para cursar o Mestrado ou Doutorado que são cursos presenciais.

1.2. As inscrições deverão ser realizadas on-line (acesse a página do processo seletivo), e a documentação exigida no item 1.2.1. deverá ser anexada no próprio sistema, em formato pdf, em data definida no cronograma deste Edital.

ATENÇÃO: O CANDIDATO DEVERÁ ESCOLHER A OPÇÃO Processo Seletivo - Ciências Aplicadas à Saúde Bucal - 2025) para se inscrever e anexar documentos.

1.2.1. Documentos exigidos para inscrição (deverão ser anexados em formato pdf, até o último dia do período de inscrição): a)RG (frente e verso em pdf único) ou RNM/RNE/Passaporte para estrangeiros

b)CPF (caso número não conste no RG)

c)Foto 3x4 (em pdf) d)Título de Eleitor

no caso de curso em andamento

e)Certidão de quitação eleitoral f)Reservista para homens (ou certificado de dispensa)

g)Diploma da Graduação (frente e verso em pdf único) ou Certificado de Conclusão ou Atestado de previsão de conclusão do curso h)Histórico Escolar da Graduação Final, ou em andamento

i)Comprovante de pagamento da taxa de inscrição j)Certidão de nascimento/casamento/averbação

k)Currículo Lattes l)Comprovantes do Currículo Lattes (item mencionados no

currículo) (juntos em pdf único) m)Projeto apenas para candidatos ao doutorado - especi

ficações no item 1.5. 1.3.Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo, com documentação incompleta ou ilegível. O candidato que não enviar qualquer documentação solicitada até o último dia da

inscrição terá sua inscrição indeferida. 1.4. No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá entrar com recurso por e-mail: posgraduacao.ict@unesp br em data estabelecida neste Edital.

1.5. O projeto, para candidatos ao Doutorado, deverá conter: Título, Resumo, Introdução, Proposição, Materiais e Métodos, Cronograma de Execução e Custos Financeiros, Referências (For matação: letra arial 12, espaçamento entre linhas 1,5; margem 2 cm de cada lado, contendo no máximo 20 páginas).

2- Do valor da Taxa de Inscrição:

2.1. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 93,00, dentro do prazo de inscrição, por meio de pix ou transferência:

Chave Pix: 48.031.918/0014-49 (CNPJ)

Dados para transferência: Banco do Brasil (001)

Agência: 0175-9

C/C: 103.038-8 Favorecido: UNESP

Salientamos que o valor da taxa, referente à Resolução UNESP nº 3/2012, está relacionada apenas ao Processo Seletivo, não implicando assim, em pagamento do Curso.

3- Da Seleção:

O aluno deverá selecionar no momento da inscrição, a área de concentração de interesse, na qual irá realizar prova, sendo disponíveis: Biomateriais; Dentística; Endodontia; Microbiologia e Imunologia; Patologia e Diagnóstico Bucal; Periodontia; Prótese Dentária

O candidato deverá selecionar apenas 01 (uma) área de interesse no momento da inscrição. A seleção de mais de uma área levará ao indeferimento da inscrição do candidato.

O processo seletivo será realizado em datas definidas no cronograma deste Edital, e conforme definido pelas áreas de concentração.

3.1. Das Provas:

O processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado constará de:

- Prova Teórica (PT) - peso 2 - Eliminatória Análise de Currículo Lattes (AC) - peso 2

- Entrevista (EN) - peso 1

O processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado constará de: - Entrevista (EN) - peso 1

- Análise de Currículo Lattes (AC) - peso 2

- Análise do Projeto (ANP) - peso 1 - Arguição do Projeto (ARP) - peso 2

3.2. Serão atribuídas notas de 0 a 10 para cada item. A média final (MF) será calculada pela média ponderada entre os referidos itens. Para que o candidato seja classificado, deverá obter em cada item nota maior ou igual á 5 e Média Final (MF) maior ou iqual a 6.

3.3. A análise do Currículo Lattes será realizada exclusivamente pela banca examinadora.

3.4. O conteúdo da Prova Teórica, a ser aplicada aos can didatos ao Curso de Mestrado, constam do Anexo deste Edital.

3.4.1. As provas teóricas serão realizadas presencialmente, exceto para candidatos à área de dentística, e candidatos estrangeiros de qualquer área residindo no exterior, que terão a prova aplicada online.

3.4.1.1. O candidato das demais áreas poderá solicitar, justificadamente, a realização da prova teórica de forma online, que poderá ser escrita ou oral. 3.4.1.2. O pedido deverá ser encaminhado para o e-mail

posgraduacao.ict@unesp.br, com assunto: SOLICITAÇÃO DE PROVA ONLINE + ÁREA + NOME DO CANDIDATO, durante o período estipulado no cronograma do processo seletivo. 3.4.1.3. A solicitação será analisada pela comissão exami-

nadora e o resultado será divulgado conforme cronograma do 3.5. O candidato a Doutorado deverá apresentar o projeto

de forma online, em link a ser informado pela comissão examinadora, sendo que cada candidato terá no máximo 10 minutos para fazer a apresentação. Em seguida, a banca procederá à arguição do proieto.

4- Do Resultado Preliminar e Recursos

4.1. O resultado preliminar será divulgado no site, clicando na opcão "Acompanhamento da Inscrição", em data estabeleci da no cronograma deste Edital.

4.2. Recursos contra o resultado preliminar serão aceitos até a data especificada no cronograma deste Edital. Os mesmos devem ser encaminhados para o e-mail posgraduacao.ict@ unesp.br, com assunto: RECURSO PROCESSO SELETIVO.

4.3. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE BUCAL, no prazo definido no cronograma deste Edital.

4.4. Após o julgamento do recurso, a decisão da Comissão de Seleção será encaminhada ao interessado, para ciência por

escrito por meio do e-mail posgraducao.ict@unesp.br. 5- Do Resultado Final e Da Matrícula

5.1. O resultado final será divulgado no site, clicando na opção "Acompanhamento da Inscrição", em data estabelecida cronograma deste Edital.

5.2. O ingresso do aluno no Programa estará condicionado

à aprovação no processo seletivo. 5.3. Para garantir a vaga, o candidato aprovado deverá realizar a Matrícula on-line através do SISPG, no dia definido no cronograma deste Edital, seguindo as orientações da Seção

Técnica de Pós-graduação. 5.4. O candidato aprovado que não efetivar sua matrícula será automaticamente desclassificado e perderá o direito à vaga. 6- Das Disposições Finais

6.1. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

6.2. A inscrição implicará no conhecimento das presentes

instruções e no compromisso de aceitação das condições do Processo Seletivo aqui estabelecidas. 6.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do

Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE BUCAL do Instituto de Ciência e Tecnologia da UNESP, ouvidas as autoridades competentes.

7- CronogramaNOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO INSCRICÕES

Inscrição online, incluindo anexar a documentação exigi da-05.09.24 a 30.09.24---sistema de inscrição¹ [Facultativo] Solicitação dos candidatos de mestrado para

realizarem a prova teórica online, informando justificativa (candidatos à área de dentística, e estrangeiros residentes no exterior, já tem determinado a prova online)-05.09.24 a 30.09.24---via e-mail2

Divulgação do Deferimento/Indeferimento das Inscrições -02.10.24-a partir das 17h-sistema de inscrição1

Divulgação do Deferimento/Indeferimento das solicitações dos candidatos de mestrado para realizarem a prova teórica online-02.10.24-a partir das 17h-via e-mail²

Recurso contra o Indeferimento da Inscrição-02.10.24 a 04.10.24---via e-mail²

Resultado do Recurso-10.10.24-a partir das 17h-sistema de inscrição1

EXAME DE SELEÇÃO

Prova Teórica Mestrado

Área Biomateriais- 14.10.24-9h-presencial³ - Sala 2

Área Dentística-18.10.24-14h-online*

Área Microbiologia e Imunologia-15.10.24-9h-presencial³

Área Patologia e Diagnóstico Bucal-14.10.24-9h-presencial³ Sala 5

Área Prótese Dentária-17.10.24-9h-presencial3 - Sala 5 Resultado e Recursos da Prova Teórica do Mestrado

Recurso contra o Resultado da Prova Teórica-23.10.24 a

Resultado do Recurso-01.11.24-a partir das 17h-sistema de inscrição1

Entrevista e Análise de Curriculum para candidatos do Mestrado

Área Biomateriais-04.11.24-a partir das 14h-online Área Dentística-07.11.24-a partir das 8h-online

Área Patologia e Diagnóstico Bucal-06.11.24-a partir das

Área Prótese Dentária-07.11.24-a partir das 9h-online Projeto para candidatos do Doutorado

Área Biomateriais-05.11.24-a partir das 8h30-online Área Dentística-08.11.24-a partir das 14h -online* Área Endodontia-11.11.24-a partir das 15h-online

10h-online3 Área Patologia e Diagnóstico Bucal-06.11.24-a partir das 9h -online*

Área Periodontia-07.11.24-a partir das 9h-online³ Área Prótese Dentária-08.11.24-a partir das 9h-online Resultado do Processo Seletivo

17h-sistema de inscrição1 Recurso contra o Resultado Preliminar-14 a 17.11.24---via e-mail² Resultado do Recurso-21.11.24-a partir das 17h-sistema

de inscrição1

MATRÍCULA Reunião com todos os Aprovados no Processo Seletivo--04.02.25-9h- online3

14.02.25---via e-mail² ¹sistema de inscrição:

²e-mail: posgraduacao.ict@unesp.br ³Avenida Engenheiro Francisco José Longo, 777, Jardim São Dimas, São José dos Campos - SP, CEP: 12.245-000.

*online: link será informado pela área/comissão exami-ANEXO

(SOMENTE PARA CURSO DE MESTRADO) 1- ÁREA: BIOMATERIAIS

Conceitos básicos e a evolução dos biomateriais.

micas, polímeros e compostos) análise de suas propriedades, vantagens, limitações e aplicabilidade. 3. Propriedades mecânicas

diferentes biomateriais. 6.Introdução aos ensaios laboratoriais em biomateriais

7.Interações biomateriais-biofilme **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

Hackelford, JF. Ciência dos Materiais. Ed. Pearson Prentice Hall, Sao Paulo - 2008 (6a. Edicão). Ratner, BD et al. Biomaterials Science: An Introduction to

Mark Saltzman. Biomedical Engineering: Bridging Medicine and Technology. Cambridge University Press; 2ª edição 2015 Biomaterials and Their Applications. R Rezaie H, Bakhtiari L

Bone Regrowth. Int. J. Mol. Sci. 2019, 20, 618; doi:10.3390/ Phillips Materiais Dentários. Anusavice. GEN Guanabara

Kooga. 12 Edição 2013 Saghazadeh S et al. Drug Delivery Systems and Materials for Wound Healing Applications, Adv Drug Deliv Rev. 2018 March

1.Cariologia

posteriores

2.Lesões dentais não cariosas Restauracões de amálgama

6.Restaurações estéticas diretas e indiretas em dentes 7.Restaurações estéticas diretas e indiretas em dentes

8.Tratamento das alterações de cor dos dentes 9. Proteção do complexo dentina-polpa 10. Inter-relação Dentística/Periodontia/Oclusão

1.ANUSAVICE, K.J. et al. Phillips – Materiais Dentários. Rio de Janeiro: Elsevier. 12a Ed. 2013. 2.ARAÚJO, M.A.M.; PAGANI, C.; VALERA, M.C.; RODRIGUES.

Médicas 2005 3.BARATIERI, L.N. et al. Odontologia Restauradora – Fundamentos e Possibilidades. São Paulo: Santos. 2ª Ed. 2015.

ntos & Técnicas. São Paulo: Editora Santos. 2010. 5.CONCEIÇÃO, E.N. Dentística Saúde e Estética. São Paulo: Santos, 3ª, Ed. 2018.

8.MEYER-LUECKEL, H., PARIS, S., EKSTRAND, K.R. Cariologia

Área Endodontia-14.10.24-9h-presencial³ - Sala 4

Área Periodontia-17.10.24-9h-presencial³ - Sala 3

Divulgação do Resultado da Prova Teórica-23.10.24-a partir das 17h-sistema de inscrição1

Área Endodontia-11.11.24-a partir das 8h-online* Área Microbiologia e Imunologia-04.11.24-a partir das

9h-online* Área Periodontia-07.11.24-a partir das 9h-online* Entrevista, Análise de Curriculum, Apresentação e Arguição

Área Microbiologia e Imunologia-04.11.24-a partir das

Divulgação do Resultado Preliminar-14.11.24-a partir das

Divulgação do Resultado Final-21.11.24-a partir das 17h-sistema de inscrição¹

Período de Matrícula-10 a 14.02.25---Portal de Sistemas (SISPG) Prazo Final para chamar candidato da Lista de Espera-

https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao. principal.action?unidade=20&tipo=REGULAR

PROGRAMAS DE PROVA TEÓRICA - CONHECIMENTOS

2.Biomateriais utilizados na área biomédica (metais, cerâ-

4. Testes de biocompatibilidade, avaliações in vitro e in vivo. 5.Caracterizações físicas, químicas e morfológicas dos

Callister, JR, William, D. Materials Science and Engineering: Introduction. John Wiley & Sons; 9ª edição 2013

Materials in Medicine. 3.ed. [S.I.]: Academic Press. 2012.

laquinta MR et al. Review Innovative Biomaterials for iims20030618

Öchsner, A. Springer International Publishing. 2015

01; 127: 138-166. doi:10.1016/j.addr.2018.04.008. 2- ÁREA: DENTÍSTICA

4. Adesão aos tecidos mineralizados 5.Uso do cimento de ionômero de vidro em procedimentos restauradores

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

J.R.; NICOLÓ, R. Estética para o Clínico Geral. São Paulo: Artes

4.BARATIERI, L.N. et. al. Odontologia Restauradora - Funda-

6.FEJERSKOV,O., KIDD,E., NYVAD,B. Cárie Dentária - Fisiopatologia e Tratamento. São Paulo: Editora Santos, 3ª Ed., 2017. 7.HEYMANN, H.O., SWIFT JR., E.J., RITTER, A.V. Sturdevant: Arte e Ciência da Dentística Operatória. Rio de Janeiro: Elsevier,

6a. Ed. 2013. - Ciência e Prática Clínica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016